

Inscrição Edital Associado 2020

Modelo de formulário de inscrição online.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu os requisitos exigidos para concorrer ao processo seletivo, pois sua inscrição implicará total conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no Decreto nº 38.765/2012, na Resolução CONSUN 002/2013 e no presente Edital, bem como nos seus anexos e no Manual de Orientações e, ainda, de que estará em concordância com todos os termos desses documentos. Conforme item 3.2 do Edital de Processo Seletivo de Promoção ao Cargo de professor Associado da Universidade de Pernambuco – 2020.

***Obrigatório**

1. Endereço de e-mail *

2. Nome completo do candidato *

3. Nº de Matrícula do Candidato *

4. Unidade de lotação *

Marcar apenas uma oval.

- FCM
- Politécnica
- FCAP
- ICB
- FESNG
- ESEF
- FOP
- Mata Norte
- Mata Sul
- Garanhuns
- Salgueiro
- Caruaru
- Serra Talhada
- Arcoverde
- Petrolina

5. Estou ciente que a comissão organizadora poderá solicitar a qualquer momento do processo de progressão os documentos originais para fins de confirmação ou validação das informações informados no processo de inscrição *

Marcar apenas uma oval.

- Sim, estou ciente da informação.

O candidato é possui deficiência ou necessita de qualquer tipo de condição especial durante a realização do processo seletivo?

Caso o candidato informe que necessita de qualquer condição, anexar o documento médico ou outro comprobatório que justifique a solicitação conforme item 3.15 do edital.

6. *

Marcar apenas uma oval.

SIM

NÃO

7. Descrever a necessidade:

8. Anexar o documento médico ou outro comprobatório que justifique a solicitação

Arquivos enviados:

Termo de
compromisso

O candidato deve anexar o termo de compromisso disposto no anexo I do Edital de Processo Seletivo de Promoção ao Cargo de professor Associado da Universidade de Pernambuco - 2020

9. Termo de compromisso - Anexo II *

Arquivos enviados:

Confirmação de elegibilidade de acordo com os termos do Parágrafo 2º do Artigo 1, do Decreto 38.765 de 2012 ou Resolução CONSUN002/2013.

10. Possui faltas não justificadas no ano de 2020? *

Marcar apenas uma oval.

SIM

NÃO

11. Sofreu pena disciplinar nos últimos 02 (dois) anos? *

Marcar apenas uma oval.

SIM

NÃO

12. Esteve em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular ou em afastamento, a qualquer título, sem ônus para o Estado. *

Marcar apenas uma oval.

SIM

NÃO

13. Anexar declaração emitida pelo setor de recursos humanos *

Arquivos enviados:

Confirmação de elegibilidade para progressão de ao cargo de professor associado conforme art. 2º, incisos I, II e III, do DECRETO Nº 38.765, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A progressão para o cargo de Professor Associado será solicitada pelo interessado, desde que o docente candidato atenda cumulativamente às seguintes condições obrigatórias:

14. Está participando do colegiado de alguma das graduações da UPE, de modo contínuo e efetivo, totalizando pelo menos 03 (três) anos ininterruptos ou não? *

Anexar comprovação

Marcar apenas uma oval.

SIM

NÃO

15. Anexar comprovação de participação em colegiado de curso da UPE *

Arquivos enviados:

16. Está participando do corpo permanente de algum dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da UPE de modo contínuo, durante pelo menos 03 (três) anos, ininterruptos ou não? *

Anexar documentação

Marcar apenas uma oval.

SIM

NÃO

17. Anexar comprovação de participação em programa stricto sensu da UPE *

Arquivos enviados:

18. Cumpriu o interstício mínimo de 02 (dois) anos no cargo de Professor Adjunto da carreira docente da UPE? *

Anexar documentação

Marcar apenas uma oval.

SIM

NÃO

19. Anexar comprovação de interstício de 02 (dois) anos no cargo de professor adjunto na UPE *

Arquivos enviados:

Confirmação de elegibilidade para progressão de ao cargo de professor associado conforme art. 2º, incisos V, do DECRETO Nº 38.765, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

O candidato a progresso deve de acordo com o referido decreto atender a pelo menos 03 (três) dos 05 (cinco) critérios listados a seguir:

20. Publicou 05 (cinco) artigos científicos completos em periódicos científicos indexados? *

OBSERVAÇÃO: Serão considerados considerados o período de 2017, 2018, 2019 e os meses até a data de entrega da documentação em 2020. Para o que dispõem os incisos I, e II do Parágrafo 1º do Artigo 2 do Decreto nº 38.765 de 2012 ou Resolução CONSUN 002/2013, o qualis considerado será o último divulgado pela CAPES até a data de início das inscrições. Caso sejam divulgados pela CAPES novos critérios para o Qualis Periódicos no ano de 2020 e a definição dos estratos seja diferente, a Comissão de Promoção ao Cargo de Professor Associado adotará o estrato mais elevado para o periódico.

Marcar apenas uma oval.

SIM

NÃO

21. Anexar comprovante do item anterior

Arquivos enviados:

22. Concluiu, nos últimos 04 (quatro) anos, a orientação de pelo menos 03 (três) alunos de Programas de Pós-graduação stricto sensu da UPE aprovados pela CAPES? *

OBSERVAÇÃO: Não serão contabilizadas as orientações em outras universidades, tampouco co-orientações em quaisquer instituições de educação.

Marcar apenas uma oval.

SIM

NÃO

23. Anexar comprovante do item anterior

Arquivos enviados:

24. Concluiu, nos últimos 03 (três) anos, a coordenação de projeto financiado em Ensino, Pesquisa ou Extensão em chamada pública por empresas ou órgãos de fomento? *

OBSERVAÇÃO: O projeto financiado é todo aquele que incluía aquisição de bens ou infra-estrutura a serem aplicados na UPE, não sendo consideradas as bolsas para alunos.

Marcar apenas uma oval.

SIM

NÃO

25. Anexar comprovante do item anterior *

Arquivos enviados:

26. Foi bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico –CNPq na modalidade Pesquisa, estando vinculado a programa stricto sensu da UPE como membro permanente? *

Marcar apenas uma oval.

SIM

NÃO

27. Anexar comprovante do item anterior

Arquivos enviados:

28. Atuou, por no mínimo 02 (dois) anos, ininterruptos ou não, nos 03 (três) anos antecedentes à solicitação, como coordenador ou vice-coordenador de programa de pós-graduação stricto sensu da UPE, coordenador ou vice-coordenador de curso de graduação da UPE, coordenador setorial de unidade da UPE, diretor ou vice-diretor de unidade da UPE, coordenador em pró-reitorias ou órgãos suplementares da UPE, pró-reitor da UPE, vice-reitor da UPE ou reitor da UPE, membros eleitos dos conselhos Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Universitário (CONSUN); ou cargos que representem oficialmente a UPE na CAPES, CNPq, Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE), Conselho Estadual da Educação de Pernambuco (CEE-PE), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), Conselhos de Classe, e outras agências técnico-científico-governamentais? *

Marcar apenas uma oval.

SIM

NÃO

29. Anexar comprovante do item anterior

Arquivos enviados:

Anexar arquivo do memorial e curriculum Lattes ser defendido em formato PDF com até 10 MB.

Memorial

Conforme item 3.3.3 do edital.

30. Arquivo do memorial em formato PDF *

Arquivos enviados:

31. Arquivo do curriculum Lattes PDF *

Arquivos enviados:

Tese

Anexar arquivo da tese original que a ser defendida em formato PDF com até 10 MB. Conforme item 3.3.4 do edital.

32. Arquivo da tese em formato PDF *

Arquivos enviados:

**Formulário de avaliação
docente (Barema) - Anexo II**

Formulário de avaliação docente (Anexo II), em formato PDF, preenchido e assinado. Conforme item 3.3.2 do edital.

33. Enviar anexo II do Edital *

Arquivos enviados:

34. Documentos de comprovação do Barema *

O candidato deve enviar comprovação do barema organizada conforme ordem estabelecida no formulário de avaliação docente (anexo II), apresentando numeração em todas as páginas. Só será possível envio de documentação comprobatória em arquivo único no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB. Conforme item 3.3.2 do edital.

Arquivos enviados:

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários